



**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0085/2022- SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que as licitantes abaixo discriminadas, complementem as suas documentações, conforme segue:

**\* INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP – Lote 2**

Atender aos itens abaixo:

*14.12.4. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial da licitante;*

*14.12.7. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, anexo a este edital.*

**Obs.: A licitante INFOTRIZ deverá apresentar a certidão negativa da Fazenda do estado do Rio Grande do Sul e também a declaração do Menor.**

**\* GP SUL INFORMÁTICA LTDA – Lote 4**

*14.11.7. No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá a licitante apresentar cópia do enquadramento autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, bem como cópia da Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal (DRE), referente ao último exercício social ou o Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, para fins de comprovação da atualidade do enquadramento e da compatibilidade da receita bruta, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06;*

**Obs.: A licitante GP SUL deverá apresentar a Cópia do enquadramento ME/EPP, autenticado pela junta comercial.**

Sendo assim, as licitantes deverão apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 14/09/2022.

Ogilvie de Melo Pereira  
Pregoeiro do PE 0085/2022